

PORTARIA Nº 583/2023 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o ofício nº 046/2023 do Centro Universitário para realizar palestra durante o Simpósio de Enfermagem que acontecerá no UGV – Centro Universitário nos dias 16 de outubro à noite das 19h15 às 20h30 e em 17 de outubro de 2023 no período da manhã das 09h30 às 11h30, com o tema: Perspectivas e Tecnologias na Assistência de Enfermagem;

CONSIDERANDO às fortes chuvas que ocorreram na região e a alteração da data do evento para os **dias 24 e 25 de outubro de 2023**;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Coordenadora do NEP – **Ana Paula Dezoti**, para representar o Coren/PR e ministrar palestra com o tema “Perspectivas e Tecnologias na Assistência de Enfermagem” para os alunos do UGV – Centro Universitário.

Art. 2º Autorizar a viagem e utilização do veículo oficial – a Coordenadora do NEP – **Ana Paula Dezoti nos dias 24 e 25 de outubro de 2023**, à cidade União da Vitória – representar o Coren /PR e palestrar sobre o tema.

Art. 3º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas com hospedagem e alimentação.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando a portaria 506/2023.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 04 de setembro de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário